



Belo Horizonte, 14 de junho de 2016.

**ERRATA Nº 1**

Referente ao Edital da Concorrência nº **CO.013/2016**, destinada à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SRÊ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG:**

**Onde se lê:**

**4.2.4. Documento H-4**

Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, específica(s) para a obra referido no(s) Atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) o(s) responsável(is) técnico(s) da obra, executou(aram) ou fiscalizou(aram) obras que contenham os seguintes serviços:

- ....  
➤ Pintura texturizada  
....

**Leia-se:**

- ....  
➤ **Pintura texturizada e/ou acrílica**  
....

**Onde se lê:**

**4.2.6. Documento H-6**

Comprovação de aptidão de desempenho técnico da empresa, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, assegurando ter a mesma executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços:

- ....  
➤ Pintura texturizada .....3.000,00m<sup>2</sup>  
....

**Leia-se:**

- ....  
➤ **Pintura texturizada e/ou acrílica .....3.000,00m<sup>2</sup>**  
....



**Onde se lê:**

**4.2.8. Documento H-8**

Cópia da Declaração de Visita Técnica, emitida pelo DEOP-MG, devidamente preenchida e assinada pelo representante credenciado do DEOP-MG, comprovando que o profissional com qualificação em engenharia e/ou arquitetura da licitante visitou o local da obra, conforme ANEXO V, que integra este Edital.

...

4.2.8.4. O representante do DEOP-MG estará acompanhando os licitantes durante a visita técnica ao local da obra no dia 08/06/2016, no horário de 13h.30min. às 15h.30min. e no dia 09/06/2016, no horário de 9h às 11h, sem a necessidade de agendamento prévio.

**Leia-se:**

**OBS.: As Empresas que tiverem realizado visita anteriormente não precisam comparecer novamente à obra, devendo apresentar a declaração conforme Errata nº 1 ou a declaração já emitida pelo DEOP-MG.**

**4.2.8. Documento H-8**

Declaração de Visita Técnica, conforme ANEXO V, que integra este Edital.

4.2.8.1. A licitante deverá visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante deste Edital, a fim de conhecer o terreno, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura rodoviária e urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Mencionada visita deverá ser consolidada por meio da Declaração Visita Técnica, conforme ANEXO V, garantindo que a licitante tenha visitado e inspecionado o local das obras e suas redondezas e obteve, por ela mesma e sob sua responsabilidade e risco, todas as informações julgadas necessárias, com o objetivo de preparar a proposta para a execução das obras.

4.2.8.1.1. Alegações relacionadas com quaisquer desses fatos não serão consideradas como razão válida para reclamação após a adjudicação da obra;

4.2.8.1.2. Todos os gastos relacionados com essa providência correrão por conta da licitante.

**Permanecem inalterados os demais dados do Edital.**

Atenciosamente,

Eng<sup>a</sup> LEILA CRISTINA NUNES NETTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ANEXOV**  
**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

*(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)*

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para atender às exigências do Edital de Licitação no. **CO.013/2016**, destinada à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, que o Engº e/ou Arqº ..... Registro no Conselho de Classe nº ..... da Empresa ....., compareceu ao local da obra em ...../...../2016, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da mencionada licitação, de acordo com o inciso III, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93.

*(LOCAL E DATA)*

*(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*  
*(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)*